

## Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 597/2011

LEI N.º 597/2011  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

“Autoriza a abertura de crédito suplementar, na Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Teixeira de Freitas para o exercício financeiro de 2011”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares, na Lei n.º 547/2010, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Teixeira de Freitas, para o exercício de 2011, conforme as anulações e suplementações respectivamente discriminadas no artigo 2º e 3º desta Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular o valor total de R\$ 2.535.000,00 nas seguintes dotações orçamentárias:

03.30.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2.002	GERENC. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	Obrigações Patronais	3190.13	00	30.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE			
	ADMINISTRAÇÃO			
05.50.000	ADMINISTRAÇÃO			
2.005	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
	Serviços de consultoria	3390.35	00	70.000,00
07.70.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.011	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO PSF			
	Contratação por tempo determinado	3190.04	14	330.000,00
13.13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
2.071	40%			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3390.11	19	1.950.000,00
19.19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
2.096	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
	Despesas de Exercícios Anteriores	3390.92	00	25.000,00
20.20.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA			
2.105	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL			
	Obrigações Patronais	3190.13	00	20.000,00
	Diárias - Pessoal Civil	3390.30	00	20.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	00	45.000,00
2.107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA			
	Diárias - Pessoal Civil	3390.30	00	25.000,00

Aparecido Rodrigues Staut  
Prefeito Municipal

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 597/2011

Passagens e Despesas com Locomoção	3390.33	00	20.000,00
VALOR TOTAL A SER ANULADO			2.535.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor total de R\$ R\$ 2.535.000,00 nas seguintes dotações orçamentárias:

03.30.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2.002	GERENC. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3190.11	00	30.000,00
05.50.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.005	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3190.11	00	70.000,00
07.70.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3190.11	14	300.000,00
2.017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	Contratação por tempo determinado	3190.04	14	30.000,00
13.13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	DESENV. EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
2.072	60%			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3190.11	18	1.850.000,00
2.076	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3190.11	01	100.000,00
19.19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
2.096	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3190.11	00	25.000,00
20.20.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA			
2.106	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA (CONVENIO)			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3190.11	00	130.000,00
	VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO			2.535.000,00

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, em 04 de Outubro de 2011.

*Apparecido R. Staut*  
APPARECIDO RODRIGUES STAUT  
PREFEITO MUNICIPAL